



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/LCIC/2013 – 10/07/2013
RDC PRESENCIAL Nº 004/DALC/SBSV/2013**

Concessão de uso de 02 (duas) áreas, totalizando 43.350,00 m², localizadas na área externa do Aeroporto Internacional de Salvador/BA – Deputado Luís Eduardo Magalhães, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos.

Nos termos do subitem 1.5 do Edital da Licitação em destaque, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre os anexos do Instrumento Convocatório. As perguntas de nº 01 à 08 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08 de julho de 2013.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

9ª PERGUNTA

O futuro concessionário do estacionamento do Aeroporto de Salvador tem a obrigação de contratar/ absorver esses 48 funcionários (em consideração à resposta da 1ª pergunta do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013)?

RESPOSTA

Não existe previsão em Edital para contratação de funcionários do atual concessionário.

10ª PERGUNTA

Receita proveniente da exploração da atividade de estacionamento?

RESPOSTA

Dados informados por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08/07/2013.

11ª PERGUNTA

Receita proveniente da exploração da atividade publicitária?

RESPOSTA

No estudo realizado pela Infraero, somente foram consideradas as receitas provenientes da utilização das vagas do estacionamento para dimensionar o prazo de amortização máximo de 182 meses. Conforme subitem 7.19 do Termo de Referência, a Infraero poderá autorizar a exploração publicitária no Edifício Garagem, atendidos os requisitos.

12ª PERGUNTA

Receitas provenientes dos usuários horistas e mensalistas?

RESPOSTA

Dados informados por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08/07/2013.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2013

13ª PERGUNTA

Demais Receitas que houver?

RESPOSTA

No estudo realizado pela Infraero, somente foram consideradas as receitas provenientes da utilização das vagas do estacionamento para dimensionar o prazo de amortização máximo de 182 meses.

Conforme subitem 4.2 do Termo de Referência, o Concessionário poderá desenvolver atividades correlatas e/ou complementares ao estacionamento, atendidos os requisitos.

14ª PERGUNTA

Qual o quantitativo de pessoal? Quais são os valores das despesas detalhadas, para esse item (remuneração, vale transporte, ticket alimentação, fardamento, outras que houver)?

RESPOSTA

Conforme informado no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08/07/2013, o atual concessionário possui 48 (quarenta e oito) funcionários no EDG.

Quanto às despesas detalhadas (remuneração, vale transporte, ticket alimentação, fardamento e outras), esclarecemos que a INFRAERO não faz gestão sobre as mesmas, considerando se tratar de contrato de concessão de uso de área, portanto, não possui estas informações.

15ª PERGUNTA

Quais foram os valores das despesas de energia elétrica, água, comunicação e outras despesas que houver?

RESPOSTA

Encaminhamos em anexo os demonstrativos das despesas com rateios comerciais e consumo de telefonia relativas ao atual concessionário.

Esclarecemos que, conforme disposto nas Condições Gerais do Contrato de Concessão de Uso de Área, é obrigação do Concessionário arcar com todas as despesas relativas à serviços e facilidades que utilizar, tais como: água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, coleta e incineração de lixo e outras, sendo facultado ao Concessionário conhecer a sistemática de cálculos adotada pela INFRAERO, quando houver rateio destas despesas. Ressaltamos que o Concessionário possui outras despesas para a gestão do negócio, as quais não estão contempladas no rateio de despesas da INFRAERO.

16ª PERGUNTA

Quais foram os valores das despesas de manutenção (pessoa física e pessoa jurídica), assessoria e outros serviços?

RESPOSTA

A INFRAERO não faz gestão sob estas informações, considerando se tratar de contrato de concessão de uso de área.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2013

17ª PERGUNTA

Quais foram os valores das despesas de materiais de limpeza, manutenção, consumo, escritório, impressos?

RESPOSTA

A INFRAERO não faz gestão sob estas informações, considerando se tratar de contrato de concessão de uso de área.

18ª PERGUNTA

Quais foram os valores das despesas com marketing e viagens?

RESPOSTA

A INFRAERO não faz gestão sob estas informações, considerando se tratar de contrato de concessão de uso de área.

19ª PERGUNTA

A INFRAERO não faz gestão sob estas informações, considerando se tratar de contrato de concessão de uso de área.

2ª PARTE – ANEXOS

Fazem parte do presente Esclarecimento de Dúvidas os seguintes anexos (arquivos eletrônicos):

- i. Faturamento_2012;
- ii. Despesas_Rateio;
- iii. Despesas_Telefonia.

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura, marcada para o dia 01º de agosto de 2013, às 9 horas, na Superintendência Regional do Centro Leste - SRCE, localizada do Aeroporto Internacional de Salvador/ Deputado Luís Eduardo Magalhães Praça Gago Coutinho, s/nº - São Cristóvão – Salvador/BA – CEP: 41.520-970. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO, localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3386/1893, ou ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br).

Brasília/DF, 10 de julho de 2013.

ROMULO TORRES BRAZ
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

RODRIGO KRÜTZMANN
Membro Administrativo Titular

RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS
Membro Técnico Titular